

CURSO PRESENCIAL

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS A PARTIR DAS INOVAÇÕES DA LEI N.º 14.230/21

Datas: 15 e 16 de junho de 2023.

Local: Royal Jardins Boutique Hotel. Alameda Jaú, 729 - Jardim Paulista - São Paulo/SP.

Horários: 1º dia das 9h às 12h e 13h30 às 17h30, 2º dia das 8h30 às 12h.

Solicitação: Favor encaminhar cópia à Secretaria da Fazenda/Finanças, Setor de Execuções e Fiscais Tributários.

Objetivos do curso

Qualificar os assessores jurídicos, procuradores municipais e demais servidores públicos, para o desempenho adequado das funções, conferindo maior segurança aos profissionais referidos e a toda Administração, especialmente a partir da edição da Lei 14.230/2021 e das decisões dos tribunais superiores, especialmente da interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal. Analisar os pressupostos da responsabilidade do Estado e os atos administrativos ímprobos, bem como, perceber as consequências e possibilidades de defesa nas ações judiciais.

A quem o curso é dirigido:

O Curso é dirigido aos assessores jurídicos, procuradores municipais e aos demais agentes públicos, tais como o Secretário Municipal, técnicos e agentes administrativos. Pela importância do conteúdo, o curso também é indicado para servidores advogados, que não exercem diretamente a advocacia nos Municípios, mas que atuam nos atos administrativos. O convite é especial também aos servidores e assessores jurídicos das Câmaras Municipais de Vereadores.

Prazo de inscrições e informações sobre o curso: As inscrições poderão ser realizadas até o dia **01 de junho**, através do site www.iem.inf.br. Vagas limitadas à capacidade da sala. Detalhes sobre o curso podem ser obtidos por telefone (51) 3778-1188 ou e-mail cursos@estudosmunicipais.com.br. Receberão certificados os participantes que tiverem a frequência mínima de 70%. Pauta do curso disponível no site do IEM, em www.iem.inf.br, na circular completa do curso.

No caso de **haver cancelamento do curso presencial**, decorrente de **disposição de autoridade pública**, diretamente ao IEM ou por medida restritiva às atividades em geral, ao inscrito **será assegurada a participação no curso em formato EAD**, por videoconferência, mantendo palestrante e carga-horária, sem prejuízo aos participantes. Ocorrendo a reprogramação de data ou cancelamento de curso pelos motivos dispostos na cláusula anterior, **o IEM não se responsabiliza pelo ressarcimento de qualquer valor aplicado na aquisição de passagem aérea ou terrestre, reserva de hotel ou outras aplicadas pelo inscrito.**

Demais informações e condições no termo de aceite, vinculado à inscrição no site do IEM.

Investimento:

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	PAGAMENTO ATÉ 16/05/2023	PAGAMENTO APÓS 16/05/2023	Valor correspondente ao curso. NÃO estão incluídas parcelas de alimentação, hospedagem, traslados e outras que se façam necessárias a participação no evento.
1 participante	R\$ 1.400,00 por pessoa	R\$ 1.550,00 por pessoa	
2 participantes	R\$ 1.350,00 por pessoa	R\$ 1.500,00 por pessoa	
3 participantes	R\$ 1.300,00 por pessoa	R\$ 1.450,00 por pessoa	
4 participantes ou mais	R\$ 1.250,00 por pessoa	R\$ 1.400,00 por pessoa	

* Sua inscrição só será confirmada mediante pagamento ou envio do empenho.

Inscreva-se em: www.iem.inf.br, VAGAS LIMITADAS.

**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS
A PARTIR DAS INOVAÇÕES DA LEI N.º 14.230/21**

MÓDULO I - RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1. A responsabilidade jurídica;
2. Atos ilícitos, fatos ilícitos e atos-fatos ilícitos e o princípio da culpa;
3. Responsabilidade Objetiva e Subjetiva;
4. Dano;
5. Relação de causalidade;
6. Responsabilidade do Estado;
7. Causas de irresponsabilidade do Estado;
8. Direito de regresso do Estado contra o agente;
9. Denúnciação da lide.

MÓDULO II – IMPROBIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1. Ato ímprobo: conceito e caracterização;
2. Possibilidade de responsabilização do agente público;
3. Atos administrativos, improbidade e imperícia;
4. Licitações e improbidade administrativa;
5. A defesa do agente público em face da improbidade.

MÓDULO III – AÇÕES JUDICIAIS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

1. Ação popular – Lei 4.717/65;
2. Ação civil pública;
3. Ação civil pública por improbidade administrativa – ACPIA.

MÓDULO IV - A DEFESA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DO AGENTE PÚBLICO NAS QUESTÕES DE IMPROBIDADE

1. A questão de improbidade na legislação estatutária municipal, aspectos processuais e de tipificação das penas;
2. As medidas impostas aos municípios nos casos de improbidade e o artigo 15 da Lei 14.230/21;
3. O sobrestamento do processo administrativo durante a tramitação do processo judicial;
4. Questões importantes na defesa judicial do agente público.

Ministrantes:

Ailor Carlos Brandelli. Advogado. Doutor em Direito Ambiental e Novos Direitos. Mestre em Direito Ambiental e Relações de Trabalho pela Universidade de Caxias do Sul – UCS (Caxias do Sul – RS). Ex-procurador de Município. Ampla experiência no exercício da Advocacia nas áreas de Direito Tributário, Administrativo, Civil e Trabalhista. Ampla experiência profissional na assessoria direta a Municípios (administrativa e defesa judicial) e na realização de cursos relacionados às áreas tributária, administrativa, civil, processual civil e ambiental.

Carlos Alberto Lunelli. Advogado. Doutor em Direito Público pela UNISINOS. Mestre em Direito e Especialista em Teoria Geral do Direito. Graduado em Direito e Economia. Docente da graduação em Direito e dos cursos de pós-graduação da Universidade de Caxias do Sul. Docente de cursos de pós-graduação da FADISMA, UNOESC e UNISC. Autor de vários artigos científicos. Coordenador do Curso de Direito da Universidade de Caxias do Sul, no Campus da Região dos Vinhedos. Exercício da Advocacia nas áreas de Direito Tributário, Administrativo, Civil e Trabalhista. Ex-procurador de Município. Atuação profissional na assessoria direta a Municípios e na realização de cursos relacionados às áreas tributária, administrativa, civil, processual civil, ambiental e gestão de saúde para agentes públicos, especialmente servidores das áreas fazendária e da saúde, assessores jurídicos e procuradores municipais no Estado do RS, SP, RJ, MG, SC e PR.